

PORTARIA N.º 0476/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 808/2011, que definem o quadro de Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração da Secretaria Municipal de Educação e seu Organograma.

CONSIDERANDO o TAC – Termo de Ajuste de Conduta, assinado com o Ministério Público Estadual de Pernambuco, na Cláusula Segunda onde há um comprometimento de adotar medidas para adequação dos limites de gastos de pessoal conforme regula a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores relacionados abaixo ocupante de cargos Comissionados:

Nome	CPF	Cargo Comissionado
Larissa Morgana Araújo Santos	113.551.924-20	Assessor de Apoio ao Infantil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Outubro de 2015.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87



CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Outubro de 2015.

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

